

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

DECLARO, para os devidos fins, que O **MONTE TABOR – CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA**, associação civil sem fins lucrativos filantrópica, com sede à Av. São Rafael , nº 1922, São Rafael – CEP 41.254-115, Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 13.926.639/0001-44, é reconhecido de utilidade pública federal, Dec. nº 94.231 de 15/04/1987, utilidade pública estadual Lei nº 4.307 de 02/10/1984, revalidada e publicada no D.O.E. de 02/09/2015 e utilidade pública municipal Lei nº 2.887 de 20/06/1977, revalidação pelo Ato da Câmara Municipal nº 417/2020 de 03/09/2020, é qualificada como Organização Social pelo Estado da Bahia Decreto D.O.E de 27/01/2006 e pelo Município de Salvador Resolução COGEOS nº 14/2019, é registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sob nº 237.743-78 e portadora do Certificado de Filantropia, Portaria SAS/MS nº 464 válido até 31/12/2024. O Monte Tabor solicitou em 09/07/2024 a renovação do Certificado para o triênio 2025/2028, **está em pleno e regular funcionamento, desde 1974, cumprindo suas finalidades estatutárias.**

Salvador, 14 de Abril de 2025

Eugênio De Souza Kruschewsky
Procurador do Estado da Bahia (cadastro 06.346.562-5)
Professor Universitário
Advogado-Sócio de Gabino Kruschewsky Advogados Associados